**ANEXO III**

**TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFRS – *CAMPUS* FARROUPILHA**

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha (CNPJ nº 10.637.926/0011-18) transfere, ao (a) aluno(a)  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS,** que não serão utilizados pelo *Campus* Farroupilha por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE. | DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS |  |
|  | | | |

Farroupilha, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_.

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Direção-Geral do IFRS – *Campus* Farroupilha

Servidor – Donatário